

DECRETO N° 106/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo n° 5178/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal, **ANA LÚCIA LOPES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor MAMPA, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal